

Portaria nº 017/2023-IPSEMDE.

Dom Eliseu-PA, 29 de março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR DESTA
INSTITUTO.**

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, a servidora deste Instituto de Previdência **JULIANE OTÍLIA BARROS PAIVA SOUSA**, portadora do CPF: nº 013.176.662-75, lotada no Cargo de Diretora Jurídica do IPSEMDE, a concessão de férias relativo ao período de 2022/2023.

Art. 2º - O período do gozo de férias será de 12/04/2023 a 11/05/2023.


Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 29 de março de 2023


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE DO IPSEMDE
Decreto Municipal nº 0542/2021/GP